DECRETO Nº. 2.872 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.999

EXONERA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, em virtude de aposentadoria, a partir de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1999, o servidor público municipal desta prefeitura **AGUINALDO OTONI DE MIRANDA**, do cargo em comissão de Chefe de serviços do Terminal Rodoviário, símbolo NC-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 1999.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal